



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 612 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

EDITAL Nº. 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS (AUTÔNOMO), DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO (TFE), DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E DEMAIS TAXAS LANÇADAS ANUALMENTE DE OFÍCIO PARA O EXERCÍCIO 2026 – CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Nova Era, pelo Prefeito Municipal, Txai Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

1 – DA INTIMAÇÃO PARA RECOLHER

1.1 – Ficam notificados os contribuintes do Cadastro Econômico Municipal a recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (Autônomo), Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE), Taxa de Ocupação de Áreas, Vias e Logradouros Públicos, Taxas de Fiscalização e demais taxas lançadas anualmente de ofício – Cadastro Econômico Municipal – exercício de 2026, nos seguintes estabelecimentos:

- Nas Agências do Banco do Brasil SA e Postos Credenciados;
- Nas Agências da Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas;
- Nas agências da Sicoob – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Médio Piracicaba, Circuito de Ouro, Grande BH e Rio Grande do Norte Ltda. Sicoob Credimepi.
- Via Pix, para as guias emitidas no site da Prefeitura Municipal de Nova Era.

2 – DO PRAZO DE PAGAMENTO

2.1 – O prazo para pagamento das taxas relacionadas no item 1.1 e do ISSQN dos contribuintes previstos no art. 7º da Lei 1606/2003 inciso III será até o dia 13 de março de 2026.

2.2 – O ISSQN (Imposto Sobre Serviços) dos contribuintes autônomos de nível superior e médio (art. 7º, incisos I e II da Lei 1606/2003), será lançado em 03 parcelas:

2.2.1 – 1ª parcela: vencimento em 13/03/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 612 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

2.2.2 – 2ª parcela: vencimento em 13/04/2026

2.2.3 – 3ª parcela: vencimento em 13/05/2026

3 – DA FORMA DE REMESSA OU OBTENÇÃO DAS GUIAS

3.1 – As guias emitidas com endereço de correspondência completo, serão entregues ao Contribuinte pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS local.

3.2 – As guias emitidas com endereço de correspondência incompleto ou ignorado, estarão à disposição do contribuinte no Departamento de Tributação desta Prefeitura, a partir do dia 13 de fevereiro de 2026 ou poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal de Nova Era na aba: “Serviços/Taxa fiscalização de estabelecimentos - TFE / ISS ANUAL”.

3.3 – As guias de que trata o item 3.2 do presente Edital, serão listadas em relação que será afixada na Portaria desta Prefeitura, em Edital.

4 – DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

4.1 – O prazo para impugnação do lançamento é da data da publicação do presente Edital até o dia 12 de março de 2026.

Nova Era, 14 de janeiro de 2026.

Txai Silva Costa

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 612 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

DECRETO Nº2.579, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O VALOR DA TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SER COBRADA PARA LANÇAMENTO E PORTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS (AUTÔNOMO), DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS TFE, DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, DEMAIS TAXAS LANÇADAS ANUALMENTE DE OFÍCIO – CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL – E VALOR DA UNIDADE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – UTM - PARA O EXERCÍCIO 2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Era, pelo Prefeito Municipal Txai Silva Costa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e tendo em vista o disposto no Art.7º, II, da Lei Orgânica Municipal de Nova Era:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado o valor de R\$10,71 (dez reais e setenta e um centavos) referente a taxa pela prestação de serviços para complementar custos de lançamento e porte de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (autônomo), para a Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE), para a Taxa de ocupação de Áreas, Vias e Logradouros Públicos, para a Taxa de Fiscalização e demais Taxas Lançadas de Ofício, para o exercício de 2026.

Art. 2º. O valor da Unidade Tributária Municipal – UTM será de R\$ 60,15 (sessenta reais e quinze centavos), para o cálculo das Taxas e do Imposto Sobre Serviços – ISS, lançados.

Art. 3º. O valor da taxa mencionada no artigo 1º deste decreto será lançado na guia do pagamento único.

Parágrafo único. Para os contribuintes enquadrados no inciso I e II do art. 7º da Lei nº 1.606/2003, o lançamento da taxa será feito na guia do pagamento único ou na primeira parcela, caso opte pelo parcelamento do ISSQN.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 14 DE JANEIRO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 612 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

DECRETO Nº 2.580, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA O DECRETO Nº. 2.486, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, E FIXA TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TARIFAS DIVERSAS.

O Prefeito Municipal de Nova Era em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e tendo em vista o disposto no artigo 86, inciso I, “j” da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fixa valores de taxas pela prestação de serviços e tarifas de serviços da Prefeitura Municipal de Nova Era, nos termos do ANEXO I que passa a fazer parte deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 14 DE JANEIRO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 612 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO

I – TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 – Atestados, Declarações, Certidões:

- a) por via de excedente. R\$ 7,50
- b) quaisquer outros, por lauda. R\$ 23,43
- c) busca, por ano ou fração, além da tarifa acima. R\$ 23,43

2 – Segundas Vias. R\$ 7,50

3 – Lançamentos:

- a) por emissão do DAM. R\$ 7,50

4 – Baixas de qualquer Natureza, exceto as extinções de crédito tributário R\$ 23,43

5 – Cópia xerográfica de documento por lauda. R\$ 0,40

6 – Impressão de dados cadastrais por via digital por lauda. R\$ 0,82

7 – Cópia do projeto, além do custo da cópia. R\$ 79,95

8 – Emissão de nota avulsa. R\$ 7,50

II – TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

1 – De Numeração e Renumeração de Prédios:

- a) pela numeração além da placa. R\$ 23,43
- b) pela renumeração além da placa. R\$ 23,43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 612 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

2 – Do Alinhamento e Nivelamento:

- a) por serviços de extensão até 10 m lineares..... R\$ 79,95
- b) por serviços de extensão, pelo que exceder cada 10 m lineares.....R\$ 7,50
- c) rebaixamento e colocação de guias por metro linear R\$ 33,08

3 – Ligação de rede pluvialR\$ 215,07

4 – Ligação de drenos (esgotamento de muro de arrimo, nascente de água brejos)... R\$ 215,07

5 – De Liberação de Bens Apreendidos ou Depositados:

- a) bens e mercadorias por dia de apreensão ou fraçãoR\$ 96,09
- b) de cães, por animais e por dia de apreensão ou fração R\$ 96,09
- c) outros animais, por cabeça e por dia de apreensão ou fração..... R\$ 111,67

6 – Aluguel de Espaços e Próprios Municipais:

- a) quadra, por hora. R\$ 79,95
- b) prédio da rua Pe. Manoel,240, Sede AA, por mês..... R\$ 50,67
- c) casa de velório, por dia (até 24 horas)..... R\$ 165,44
- d) Fazenda da Vargem por dia (até 24 horas)R\$ 3.973,33

7 – Remoção especial de lixo, compreendendo entulhos, detritos, galhos de árvore, etc., e ainda a remoção de lixo domiciliar, quando realizada em horário especial ou quando ultrapasse o limite determinado no parágrafo 1º do artigo 144 do Código Tributário Municipal, por viagem de caminhão..... R\$ 555,61

8 – Da Colocação de Hidrômetro:

- a) Valor do Hidrômetro..... R\$ 134,13
- b) Por instalação do Registro de ÁguaR\$ 17,92

9 – Da Colocação do Delimitador de Tráfego Semi-Flexível (Balizador)..... R\$ 482,54



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 612 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

III – TARIFAS DE CEMITÉRIO (SENDO FORA DA SEDE, SERÁ COBRADA METADE DA TARIFA)

1 – Inumações em Sepulturas: R\$ 81,33

2 – Diversos:

a) exumação a requerimento do interessado R\$ 79,95

b) abertura e fechamento de sepulturas para depósito de ossada. R\$ 79,95

c) abertura de sepultura para transferência dos despojos antes... de vencido o prazo regulamentar R\$ 165,45

d) abertura e fechamento de túmulo para depósito R\$ 71,68

e) retirada ou entrada de ossada no cemitério R\$ 71,68

f) permissão para qualquer construção no cemitério R\$ 143,37

g) conservação de sepulturas e túmulos (anual) R\$ 215,07

h) Tarifa de reforma de túmulo R\$ 79,95

3 – Compra de Sepulturas, em qualquer quadra:

a) em dez prestações.....R\$ 4.318,00

b) valor de cada prestação R\$ 431,80

c) à vista, com desconto de 10%.....R\$ 3.886,20

IV – TARIFAS DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS MEDIANTE DISPONIBILIDADE E PAGAMENTO DO DAM

a) hora de serviço de patrol..... R\$ 544,57

b) hora de serviço de retro-escavadeira. R\$ 430,14

c) hora de serviço de pá carregadeira. R\$ 459,09

d) hora de serviço de outras máquinas não mencionadas nos itens anteriores.R\$358,45

e) hora de serviço de qualquer caminhão R\$ 358,45

Nova Era, 14 de janeiro de 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 612 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º009 /2026

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE 12 (DOZE) VAGAS DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE BARRACAS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA POR OCASIÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2026”.

Constitui objeto do presente Chamamento Público a permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter precário e oneroso, destinado à instalação de barracas para exploração de atividade econômica (comidas e bebidas), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Nova Era, durante as festividades comemorativas do “CARNAVAL 2026”, nos dias 13 a 17 de fevereiro em dois circuitos: CIRCUITO MPB – RUA GOVERNADOR VALADARES e CIRCUITO DIVERSIDADE – AV JUCA BATISTA, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social/Departamento de Cultura e Turismo, para quem for sorteado para cessão de utilização do espaço respeitando os valores estabelecidos neste Edital.

Será disponibilizado o total de 12 (doze) barracas, para comercialização de comidas e bebidas na avenida Juca Batista, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026.

Os interessados deverão realizar a inscrição por meio de preenchimento de formulário conforme modelo constante no (Anexo I), que pode ser encontrado no site da Prefeitura (<http://www.novaera.mg.gov.br>), devendo apresentá-lo, devidamente preenchido com a documentação indicada nos itens 4.2, aos cuidados da comissão designada, **no período de 14 a 23 de janeiro de 2026, no horário de 08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, na Sala Mineira do empreendedor, situada a rua Governador Valadares, N.º 68, centro, Nova Era, Minas Gerais, onde ocorrerá a sessão pública do credenciamento e sorteio.**

Para mais informações, acesse o edital completo em: <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2821/edital-n-09-2026-credenciamento-de-barracas-carnaval-2026>.

Verônica Bueno Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Sandra Maura Coelho Diretora

Departamento de Cultura e Turismo

TXAI SILVA
COSTA:11751997618



Assinado de forma digital por TXAI SILVA
COSTA:11751997618
Dados: 2026.01.14 17:13:41 -03'00'